



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



CONTRATO N° 478/2023

DADOS DO CONTRATO

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.011/2023  
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 023/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo  
CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA  
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)  
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: ELENICE GOMES DA SILVA  
VIGÊNCIA INICIAL: 21 de Agosto de 2023  
VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo CNPJ: 01.614.537/0001-04  
LOCRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Antonio Celio da Silva Pereira CPF: 024.646.453-46

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO SILVA COSTA CPF/CNPJ: 11.699.177/0001-44  
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, 139 BAIRRO: JARDIM DE ALAH  
CIDADE: Açailândia ESTADO: Maranhão  
CONTATO: (99) 99147-1328 E-MAIL: flavio.tradicao@gmail.com  
REPRESENTANTE: Flávio Silva Costa CPF: 026.888.453-65

PREÂMBULO

Aos 21 de Agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria, de acordo com as especificações e condições

*Flávio Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04  
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil  
www.itinga.ma.gov.br

*Antonio Celio da Silva Pereira*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO**

Item	Descrição	Lote 01				
		Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM PERFIL DE 75 ENRIJECIDO, PERFIL SIMPLES DE 75 E TELHA ONDULADA GALVANIZADA NA 040 - MEDIDA: 4.00 X 7.00	-	UNIDADE	1	R\$ 10.650,00	R\$ 10.650,00
2	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM PERFIL DE 75 ENRIJECIDO, PERFIL SIMPLES DE 75 E TELHA ONDULADA GALVANIZADA NA 040 - MEDIDA: 5.00 X 10.00	-	UNIDADE	1	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
3	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 4.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
4	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA- MEDIDA: 2.50 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
5	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 4.00 X 2.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
6	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 15.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
7	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 12.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
8	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 17.50 X 3.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
9	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 110 X 2.80, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
10	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 2.50 X 20, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00
11	ESQUADRIAS DE FERRO PARA DIVISORIA COM APOIO PARA COLOCAR MDF - MEDIDA: 3.00 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
12	CALHAS E RUFOS CONFECCIONADA COM CHAPA EM ZINCO GALVANIZADA, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL - MEDIDA: 150mts linear	-	UNIDADE	3	R\$ 14.100,00	R\$ 42.300,00
13	FECHADURA VV	-	UNIDADE	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	FECHADURA VA	-	UNIDADE	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
15	FECHADURA DE SOBREPOR	-	UNIDADE	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
16	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO	-	UNIDADE	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
17	BASE DE FERRO PARA MESA ESCOLAR	-	UNIDADE	96	R\$ 485,00	R\$ 46.560,00
18	BASE DE FERRO DOBRAVEL PARA MESA 0.70X0.70	-	UNIDADE	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00

*Gláucia Ribeiro Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04  
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antonio Ciro da S. P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



Valor Total do Lote

R\$ 287.840,00

Item	Descrição	Lote 02		Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Marca	Unidade			
1	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME, MEDIDA 3.20X2.20	-	UNIDADE	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME, - MEDIDA: 1.00 X 2.10	-	UNIDADE	5	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
3	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.30 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 547,00	R\$ 547,00
5	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.10 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
7	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.65	-	UNIDADE	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
8	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.25	-	UNIDADE	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
10	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 1.65	-	UNIDADE	1	R\$ 436,50	R\$ 436,50
12	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.70 X 1.15	-	UNIDADE	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
13	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 0.70 X 0.55	-	UNIDADE	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
16	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
17	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
18	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM	-	UNIDADE	1	R\$ 821,00	R\$ 821,00

*Gláucia Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antônio Ciro da S.P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



19	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 2.00 X 1.10 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
20	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 1.10 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.00 X 0.92	-	UNIDADE	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
21	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.00 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 1.000,50	R\$ 1.000,50
22	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.00 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 463,00	R\$ 463,00
23	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.00 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00
24	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.00 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 921,00	R\$ 921,00
25	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 1.30 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00
27	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 2.10 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 0.40	-	UNIDADE	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
28	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 0.40 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.10 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
29	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.10 X 1.30 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
32	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 1.15 GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
33	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 2.10 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95	-	UNIDADE	1	R\$ 873,00	R\$ 873,00
34	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95	-	UNIDADE	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
35	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95	-	UNIDADE	1	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00

*Elvino Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

[www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br)

*Antonio Celso da S.F.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



36	REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.85 X 1.55	-	UNIDADE	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
38	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.85 X 0.75	-	UNIDADE	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
39	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 2.15	-	UNIDADE	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
40	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
42	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
43	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
44	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
47	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
48	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33
49	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.40	-	UNIDADE	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
50	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
54	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 617,00	R\$ 617,00
55	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 621,00	R\$ 621,00
56	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00

*Gláucia Ribeiro Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antonio Gênio da S. P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



57	EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.15 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.58 X 1.27	UNIDADE	1	R\$ 272,30	R\$ 272,30
58	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.20	UNIDADE	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00
59	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.10 X 0.60	UNIDADE	1	R\$ 686,00	R\$ 686,00
60	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.10	UNIDADE	1	R\$ 671,30	R\$ 671,30
61	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.15	UNIDADE	2	R\$ 574,30	R\$ 1.148,60
62	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.70	UNIDADE	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
63	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.10	UNIDADE	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
64	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.60 X 1.35	UNIDADE	1	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00
66	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.15	UNIDADE	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
67	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 0.65	UNIDADE	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
68	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.65	UNIDADE	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00
69	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.10	UNIDADE	1	R\$ 883,00	R\$ 883,00
73	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.70	UNIDADE	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00
74	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 1.05	UNIDADE	1	R\$ 938,00	R\$ 938,00

*Elaine Siqueira Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

[www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br)

*Antonio Cezar da S.P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



77	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 2.20	-	UNIDADE	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
78	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
79	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.55 X 0.55	-	UNIDADE	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
80	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
81	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.75 X 1.55	-	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
82	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.35	-	UNIDADE	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
85	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 551,00	R\$ 551,00
86	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.75	-	UNIDADE	1	R\$ 457,00	R\$ 457,00
87	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.50	-	UNIDADE	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
90	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.60 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
92	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.95 X 2.15	-	UNIDADE	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
95	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 701,00	R\$ 701,00
96	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00
97	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.55	-	UNIDADE	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
98	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM	-	UNIDADE	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00

*Gláucio Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04  
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil  
[www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br)

*Antonio Celso da S.P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



99	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.95 X 3.00 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.60	UNIDADE	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
100	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.95 X 0.60 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.15	UNIDADE	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
101	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.15 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.80 X 1.15	UNIDADE	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
102	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.80 X 1.15 GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.70 X 0.50	UNIDADE	1	R\$ 1.619,00	R\$ 1.619,00
103	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.70 X 0.50 GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 2.46	UNIDADE	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
104	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 2.46 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.45 X 0.70	UNIDADE	1	R\$ 1.513,00	R\$ 1.513,00
105	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.45 X 0.70 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.35	UNIDADE	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00
106	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.35 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.25	UNIDADE	1	R\$ 835,00	R\$ 835,00
108	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.25 GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.70	UNIDADE	1	R\$ 563,00	R\$ 563,00
109	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.70 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 0.75	UNIDADE	1	R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00
111	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 0.75 GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.25	UNIDADE	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
112	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.25 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.10	UNIDADE	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
113	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.10 GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.837,00	UNIDADE	1	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00
115	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.837,00	UNIDADE	1	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00

*Gláucio Ribeiro Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antonio Gilio da S.P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



117	REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 2.65 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.90 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
118	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 822,00	R\$ 822,00
119	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 5.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
120	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO QUADRADO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.55X0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
121	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
122	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00
123	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.65	-	UNIDADE	1	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
125	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.20 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 952,00	R\$ 952,00
126	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
127	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
128	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.60 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 798,00	R\$ 798,00
129	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE A. 35CM X L. 35CM X C. 45CM	-	UNIDADE	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
130	ESCADA COM TRÊS DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE A. 61CM X L. 35,5CM X C. 59CM	-	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

*Gláucio Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04  
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil  
[www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br)

*Rosângelo G. C. do V. P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



131 ESCADA COM QUATRO DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE. QUANTIDADE DE DEGRAUS 4, ALTURA MÁXIMA DA ESCADA 1,2M LARGURA DE 44CM, PESO MÁXIMA SUPOSTADO DE 120kg.

UNIDADE 1 R\$ 486,00 R\$ 486,00

Valor Total do Lote

R\$ 77.669,19

Item	Descrição	Lote 03				
		Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.85 X 2.10	-	UNIDADE	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
2	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.60 X 2.10	-	UNIDADE	2	R\$ 905,00	R\$ 1.810,00
3	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.80 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 976,00	R\$ 976,00
4	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.90 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
5	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.00 X 2.10	-	UNIDADE	2	R\$ 1.164,00	R\$ 2.328,00
7	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.85 X 2.05	-	UNIDADE	1	R\$ 2.171,00	R\$ 2.171,00
8	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.65 X 2.25	-	UNIDADE	1	R\$ 2.008,00	R\$ 2.008,00
9	PORTÃO DE FERRO METADE FECHADO E METADE ABERTO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.80 X 2.10	-	UNIDADE	2	R\$ 1.178,00	R\$ 2.356,00
11	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.67 X 2.00	-	UNIDADE	1	R\$ 858,00	R\$ 858,00
12	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 5.00 X 3.00	-	UNIDADE	1	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00
14	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.50 X 2.00	-	UNIDADE	1	R\$ 1.809,00	R\$ 1.809,00
15	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM	-	UNIDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

*Gláucio Siqueira Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04  
 Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Rafaelino G. da S.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E  
LAMBRILO GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM  
PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 3.00 X 1.80

Valor Total do Lote

R\$ 26.371,00

Item	Descrição	Lote 04		Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Marca	Unidade			
1	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.85 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
2	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.80 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 1.194,00	R\$ 2.388,00
3	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.00 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 5.981,00	R\$ 11.962,00
4	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.00 X 2.15, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
5	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PARA CORRER DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.913,00	R\$ 2.913,00
6	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PARA CORRER DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.80 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
7	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.60 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
8	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.10 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00
9	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 2.40 X 2.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00
10	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.65 X 2.46, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.471,00	R\$ 2.471,00
11	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.90 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
12	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm - MEDIDA: 1.00 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
13	JANELA DE BLINDEX INCOLOR DE 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.30 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 842,00	R\$ 842,00
15	JANELA DE BLINDEX INCOLOR DE 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.50 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00
16	JANELA DE BLINDEX - MEDIDA: 1.00 X 1.00	-	UNIDADE	2	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
17	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 4.05 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00
18	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.40 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
19	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.50 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO	-	UNIDADE	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00

*Elvira Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antonio Celio da Silva*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



20	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.283,00	R\$ 1.283,00
21	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.70 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
22	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 3.00 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
23	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.184,00	R\$ 1.184,00
24	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.50 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
25	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.30 X 1.30, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.694,00
26	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.60 X 1.30, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00
28	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.35 X 1.20, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00

Valor Total do Lote

R\$ 56.425,00

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.40 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
2	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.40 X 0.30 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
3	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.75 X 1.10 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
4	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.65 X 0.55 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
5	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.70 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
6	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.65 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
7	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.25 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
8	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.40 X 0.40 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
9	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.70 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
10	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.70 X 0.25 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
11	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.50 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
12	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.20 X 0.50 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
13	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.25 X 0.25 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
14	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.65 X 0.50 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00

*Eliane Silva Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antonio César da S.P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



15	VIDRO MARTELADO - MEDIDA: 0.65 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
16	VIDRO PONTILHADO - MEDIDA: 0.60 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
17	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.40 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
18	VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.20 X 1.00 CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO -	-	UNIDADE	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
19	MEDIDA: 1.41 X 1.04 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
20	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 1.67 X 1.04	-	UNIDADE	1	R\$ 1.018,00	R\$ 1.018,00
21	VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.36 X 0.38 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
22	FRENTE DE VIDRO PARA ATENDIMENTO - MEDIDA: 5.00 X 2.00 X 1.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 4.717,00	R\$ 4.717,00
23	FRENTE DE VIDRO PARA ATENDIMENTO - MEDIDA: 3.00 X 2.00 X 1.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
24	QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6mm COM PINTURA NA COR BRANCO NO FUNDO - MEDIDA: 2.20 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
25	QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6mm COM PINTURA NA COR BRANCO NO FUNDO - MEDIDA: 2.50 X 1.00	-	UNIDADE	2	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 21.462,00</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 469.767,19</b>	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 21/08/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei

*Glória Nho Costa*

*Antonio C. G. da S. P.*



nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor ELENICE GOMES DA SILVA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

*Gláucio Siqueira Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Antonio Garcia da S.*



7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2024.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

*Elaine Siqueira Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

www.itinga.ma.gov.br

*Paulo Roberto Costa da Silva*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0473.2027.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

*Gláucia Ribeiro Costa*

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

[www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br)

*Antonio G. 210 da S. P.*



- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

*Blairo Siqueira Costa*  
*Antonio Gacio da Silva*

*[Assinatura]*



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

*Elaine Sisto Costa*  
*Antonio Celso da S.P.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.


Itinga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023

**ASSINATURAS**

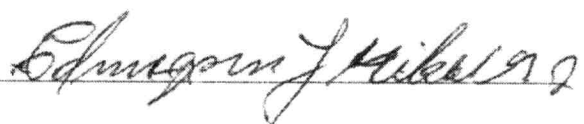
**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

  
Antonio Celio da Silva Pereira  
Secretário  
020/2021

  
Flávio Silva Costa  
CPF nº 026.888.453-65

**TESTEMUNHAS**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



NOME:

NOME:

*Celso J. F. G. Silva*

CPF:

CPF:

*996.220.413-53*

Assistência Social (CRAS).. Processo Administrativo nº 09.002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itainga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 10.686.600/0001-09. Valor Global: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Vigência Inicial: 22 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itainga do Maranhão - MA, 22 de Junho de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 6f37e2bf081fffdb5cc032e122e8179

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023, assinado em 29/06/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte. Processo Administrativo nº 01.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19. Valor Global: R\$ 136.670,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais). Vigência Inicial: 29 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Antonio Celio da Silva Pereira. Itainga do Maranhão - MA, 29 de Junho de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 4c446a83f1c76b898da08b882ffe876e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2023, assinado em 04/07/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manutenção de áreas verdes públicas inseridas no perímetro urbano de Itainga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00. Valor Global: R\$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2023. Vigência Final: 4 de Julho de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itainga do Maranhão - MA, 4 de Julho de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 97ee93ce5a00bc67513b4e01b4fde454

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 540.652,13 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itainga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 88debd137a59cd654192514586f89e23

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Antonio Celio da Silva Pereira. Itainga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 47a2b9f37a65d7ac892bcbdea1913193

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itainga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 459.407,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itainga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ea0adbe38b3d7cc619e9b0dd02960974

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 1.582.939,05 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itainga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 4e2dabf16094ea025a0fec4e97a8a56f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 980.127,52 (novecentos e oitenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itainga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: be88a0224255c1ba36d9c816cc2eb4e7

EXTRATO DE CONTRATO N° 478/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo n° 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ n° 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ n° 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Antonio Celio da Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



DADOS DO PROCESSO	
Nº DO CONTRATO	478/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.011/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
CONTRATADO:	FLAVIO SILVA COSTA
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Agosto de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

OBJETO
Formalização de Termo de Contrato cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 478/2023

À(o)

Sr. **Flávio Silva Costa**

Representante Legal da Empresa: **FLAVIO SILVA COSTA - 11.699.177/0001-44**

Com endereço a RUA BOA ESPERANÇA, 139, JARDIM DE ALAH, Açailândia, Maranhão

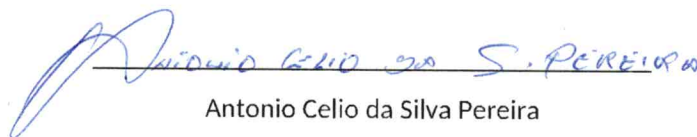
Contatos: (99) 99147-1328 | flavio.tradicao@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.011/2023, no valor total de R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023



Antonio Celio da Silva Pereira

Secretário

020/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria..

**A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)**  
**Antonio Celio da Silva Pereira**

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a formalização de termo contratual visando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria., podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>UNIDADE:</b> 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 04.122.0052.2024.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>UNIDADE:</b> 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 13.392.0473.2027.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023

*Leonardo Monroe*  
CONTADOR  
CRC-MA 014539/O

Leonardo Monroe

Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA., ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 04.011/2023.

Ao  
Departamento de Contratos  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria., conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 04.011/2023, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM PERFIL DE 75 ENRIJECIDO, PERFIL SIMPLES DE 75 E TELHA ONDULADA GALVANIZADA NA 040 - MEDIDA: 4.00 X 7.00	-	UNIDADE	1	R\$ 10.650,00	R\$ 10.650,00
2	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM PERFIL DE 75 ENRIJECIDO, PERFIL SIMPLES DE 75 E TELHA ONDULADA GALVANIZADA NA 040 - MEDIDA: 5.00 X 10.00	-	UNIDADE	1	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
3	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 4.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
4	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA- MEDIDA: 2.50 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
5	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 4.00 X 2.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
6	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 15.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
7	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 12.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
8	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 17.50 X 3.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
9	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 110 X 2.80, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
10	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 2.50 X 20,	-	UNIDADE	1	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



11	MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL ESQUADRIAS DE FERRO PARA DIVISORIA COM APOIO PARA COLOCAR MDF - MEDIDA: 3.00 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
12	CALHAS E RUFOS CONFECCIONADA COM CHAPA EM ZINCO GALVANIZADA, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL - MEDIDA: 150mts linear	-	UNIDADE	3	R\$ 14.100,00	R\$ 42.300,00
13	FECHADURA VV	-	UNIDADE	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
14	FECHADURA VA	-	UNIDADE	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
15	FECHADURA DE SOBREPOR	-	UNIDADE	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
16	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO	-	UNIDADE	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
17	BASE DE FERRO PARA MESA ESCOLAR	-	UNIDADE	96	R\$ 485,00	R\$ 46.560,00
18	BASE DE FERRO DOBRAVEL PARA MESA 0.70X0.70	-	UNIDADE	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 287.840,00</b>	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME, MEDIDA 3.20X2.20	-	UNIDADE	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME, - MEDIDA: 1.00 X 2.10	-	UNIDADE	5	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
3	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.30 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 547,00	R\$ 547,00
5	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.10 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
7	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.65	-	UNIDADE	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
8	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.25	-	UNIDADE	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
10	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 1.65	-	UNIDADE	1	R\$ 436,50	R\$ 436,50
12	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E	-	UNIDADE	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



13	REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.70 X 1.15 GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 0.70 X 0.55	-	UNIDADE	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
16	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
17	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
18	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 2.00 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 821,00	R\$ 821,00
19	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
20	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
21	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 3.00 X 0.92	-	UNIDADE	1	R\$ 1.000,50	R\$ 1.000,50
22	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 463,00	R\$ 463,00
23	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00
24	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 921,00	R\$ 921,00
25	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00
27	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.40 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
28	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 0.40	-	UNIDADE	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
29	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA	-	UNIDADE	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



32	EM PRIME- MEDIDA: 3.10 X 1.30 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
33	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 873,00	R\$ 873,00
34	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95	-	UNIDADE	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
35	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.85 X 1.55	-	UNIDADE	1	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00
36	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.85 X 0.75	-	UNIDADE	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
38	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 2.15	-	UNIDADE	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
39	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
40	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
42	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
43	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
44	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
47	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
48	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.40	-	UNIDADE	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33
49	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



50	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
54	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 617,00	R\$ 617,00
55	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.30	-	UNIDADE	1	R\$ 621,00	R\$ 621,00
56	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00
57	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.58 X 1.27	-	UNIDADE	1	R\$ 272,30	R\$ 272,30
58	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.20	-	UNIDADE	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00
59	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.10 X 0.60	-	UNIDADE	1	R\$ 686,00	R\$ 686,00
60	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 671,30	R\$ 671,30
61	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.15	-	UNIDADE	2	R\$ 574,30	R\$ 1.148,60
62	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 195,33	R\$ 195,33
63	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
64	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.60 X 1.35	-	UNIDADE	1	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00
66	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
67	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
68	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM	-	UNIDADE	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



69	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.65 GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 883,00	R\$ 883,00
73	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00
74	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 1.05	-	UNIDADE	1	R\$ 938,00	R\$ 938,00
77	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 2.20	-	UNIDADE	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
78	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.65	-	UNIDADE	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
79	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.55 X 0.55	-	UNIDADE	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
80	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
81	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.75 X 1.55	-	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
82	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.35	-	UNIDADE	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
85	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 551,00	R\$ 551,00
86	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.75	-	UNIDADE	1	R\$ 457,00	R\$ 457,00
87	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.50	-	UNIDADE	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
90	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.60 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
92	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E	-	UNIDADE	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



95	REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.95 X 2.15 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 701,00	R\$ 701,00
96	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00
97	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.55	-	UNIDADE	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
98	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.95 X 3.00	-	UNIDADE	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
99	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.60	-	UNIDADE	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
100	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.95 X 0.60	-	UNIDADE	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
101	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
102	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.80 X 1.15	-	UNIDADE	1	R\$ 1.619,00	R\$ 1.619,00
103	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.70 X 0.50	-	UNIDADE	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
104	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 2.46	-	UNIDADE	1	R\$ 1.513,00	R\$ 1.513,00
105	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.45 X 0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00
106	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.35	-	UNIDADE	1	R\$ 835,00	R\$ 835,00
108	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.25	-	UNIDADE	1	R\$ 563,00	R\$ 563,00
109	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA	-	UNIDADE	1	R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



111	EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.70 GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 0.75	-	UNIDADE	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
112	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.25	-	UNIDADE	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
113	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00
115	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 2.65	-	UNIDADE	1	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00
117	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.90 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
118	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 822,00	R\$ 822,00
119	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 5.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
120	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO QUADRADO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.55X0.70	-	UNIDADE	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
121	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
122	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00
123	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.65	-	UNIDADE	1	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
125	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.20 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 952,00	R\$ 952,00
126	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
127	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA	-	UNIDADE	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



128	EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 0.80 GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.60 X 0.80	-	UNIDADE	1	R\$ 798,00	R\$ 798,00
129	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE A. 35CM X L. 35CM X C. 45CM	-	UNIDADE	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
130	ESCADA COM TRÊS DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE A. 61CM X L. 35,5CM X C. 59CM	-	UNIDADE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
131	ESCADA COM QUATRO DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE. QUANTIDADE DE DEGRAUS 4, ALTURA MÁXIMA DA ESCADA 1,2M LARGURA DE 44CM, PESO MÁXIMA SUPORTADO DE 120kg.	-	UNIDADE	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 77.669,19</b>	

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.85 X 2.10	-	UNIDADE	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
2	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.60 X 2.10	-	UNIDADE	2	R\$ 905,00	R\$ 1.810,00
3	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.80 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 976,00	R\$ 976,00
4	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.90 X 2.10	-	UNIDADE	1	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
5	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.00 X 2.10	-	UNIDADE	2	R\$ 1.164,00	R\$ 2.328,00
7	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.85 X 2.05	-	UNIDADE	1	R\$ 2.171,00	R\$ 2.171,00
8	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.65 X 2.25	-	UNIDADE	1	R\$ 2.008,00	R\$ 2.008,00
9	PORTÃO DE FERRO METADE FECHADO E METADE ABERTO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E	-	UNIDADE	2	R\$ 1.178,00	R\$ 2.356,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



11	LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.80 X 2.10 PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.67 X 2.00	-	UNIDADE	1	R\$ 858,00	R\$ 858,00
12	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 5.00 X 3.00	-	UNIDADE	1	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00
14	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.50 X 2.00	-	UNIDADE	1	R\$ 1.809,00	R\$ 1.809,00
15	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 3.00 X 1.80	-	UNIDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 26.371,00</b>	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.85 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
2	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.80 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 1.194,00	R\$ 2.388,00
3	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.00 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 5.981,00	R\$ 11.962,00
4	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.00 X 2.15, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
5	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PARA CORRER DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.913,00	R\$ 2.913,00
6	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PARA CORRER DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.80 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
7	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.60 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
8	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.10 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00
9	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 2.40 X 2.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00
10	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.65 X 2.46, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.471,00	R\$ 2.471,00
11	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.90 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
12	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm - MEDIDA: 1.00 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



13	JANELA DE BLINDEX INCOLOR DE 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.30 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 842,00	R\$ 842,00
15	JANELA DE BLINDEX INCOLOR DE 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.50 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00
16	JANELA DE BLINDEX - MEDIDA: 1.00 X 1.00	-	UNIDADE	2	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
17	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 4.05 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00
18	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.40 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
19	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.50 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
20	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.283,00	R\$ 1.283,00
21	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.70 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
22	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 3.00 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
23	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.184,00	R\$ 1.184,00
24	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.50 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
25	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.30 X 1.30, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.694,00	R\$ 1.694,00
26	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.60 X 1.30, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00
28	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.35 X 1.20, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 56.425,00</b>	

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.40 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
2	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.40 X 0.30 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
3	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.75 X 1.10 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
4	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.65 X 0.55 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
5	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.70 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
6	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.65 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
7	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.25 X 1.00	-	UNIDADE	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



8	MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.40 X 0.40 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
9	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.70 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
10	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.70 X 0.25 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
11	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.50 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
12	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.20 X 0.50 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
13	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.25 X 0.25 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
14	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.65 X 0.50 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
15	VIDRO MARTELADO - MEDIDA: 0.65 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
16	VIDRO PONTILHADO - MEDIDA: 0.60 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
17	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.40 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
18	VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.20 X 1.00 CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 1.41 X 1.04 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
19	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 1.67 X 1.04	-	UNIDADE	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
20	VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.36 X 0.38 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
21	FRENTE DE VIDRO PARA ATENDIMENTO - MEDIDA: 5.00 X 2.00 X 1.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 4.717,00	R\$ 4.717,00
22	FRENTE DE VIDRO PARA ATENDIMENTO - MEDIDA: 3.00 X 2.00 X 1.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	1	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
23	QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6mm COM PINTURA NA COR BRANCO NO FUNDO - MEDIDA: 2.20 X 1.00	-	UNIDADE	1	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
24	QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6mm COM PINTURA NA COR BRANCO NO FUNDO - MEDIDA: 2.50 X 1.00	-	UNIDADE	2	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 21.462,00</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 469.767,19</b>	

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária para o presente exercício financeiro conforme descrito abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2024.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0473.2027.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

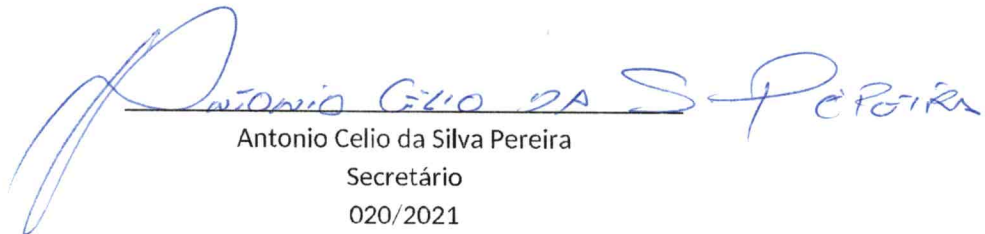
Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 31 de Dezembro de 2023.

Fica designado o Sr(a). , como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.011/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	01.614.537/0001-04 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
CONTRATADO:	11.699.177/0001-44 - FLAVIO SILVA COSTA
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023

  
Antonio Celio da Silva Pereira  
Secretário  
020/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria..

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 023/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.011/2023.

O valor total do presente contrato será de R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023

  
Antonio Celio da Silva Pereira  
Secretário  
020/2021

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/09/2023 - 01/09/2023  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01614537000104  
 DATA DE CRIAÇÃO: 01/09/2023 12:33:49  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00ebe675-bb37-4649-ba5a-e8bae78496b3

### Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01614537000104	PE0232023ADM	PE4772023ADM	477	2023	11699177000144	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
01614537000104	PE0232023ADM	PE4782023SEMUC	478	2023	11699177000144	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
06073682000149	PE0232023ADM	PE4802023SEMED	480	2023	11699177000144	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
01796797000148	PE492022ADM	PE4822023CMDCA	482	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
18596212000149	PE492022ADM	PE112023SEMAS	11	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
02098138000109	PE492022ADM	PE102023CAESI	10	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
13863418000174	PE492022ADM	PE092023SEMUS	09	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
01796797000148	PE492022ADM	PE082023CMDCA	08	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
06073682000149	PE492022ADM	PE072023SEMED	07	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
01614537000104	PE492022ADM	PE062023ADM	06	2023	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
01796797000148	PE492022ADM	PE3232022CMDCA	323	2022	22446711000127	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
06073682000149	PE492022ADM	PE3212022SEMED	321	2022	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO
13863418000174	PE492022ADM	PE3222022SEMUS	322	2022	35164797000147	1	01915451396	01/09/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 13